

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: terça-feira, 2 de junho de 2020 08:18
Para: 'tsilva@vigna.adv.br'
Cc: 'rmontoro@vigna.adv.br'; 'Ana Gabriela Malheiros de Oliveira | Sócia da Área Consultiva & Contratual (AGMO) | VIGNA'; 'ltovani@vigna.adv.br'; 'noliveira@vigna.adv.br'
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS QUANTO AO EDITAL - CREDENCIAMENTO Nº 0000165/2020

À VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prezados,

Será aceita assinatura digital ou assinatura eletrônica, ressalvada possibilidade de realização de diligências que se façam necessárias para comprovar a veracidade do atestado apresentado, na forma da lei e do edital.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Tamara Henriqueta da Silva | Cível Consumer (THS) | VIGNA <tsilva@vigna.adv.br>
Enviada em: sexta-feira, 22 de maio de 2020 10:02
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: Raissa Luiza Antunes Montoro | Diretora Jurídica (RLAM) | VIGNA <rmontoro@vigna.adv.br>; Ana Gabriela Malheiros de Oliveira | Diretora Jurídica (AGMO) | VIGNA <aoliveira@vigna.adv.br>; Lais Tovani | Diretora Jurídica (LTR) | VIGNA <ltovani@vigna.adv.br>; Nina Moreno Silva de Oliveira | Cível Consumer (NMSO) | VIGNA <noliveira@vigna.adv.br>
Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS QUANTO AO EDITAL - CREDENCIAMENTO Nº 0000165/2020

Prezados, bom dia!!

Agradecemos o retorno. Mas ainda estamos com dúvida sobre o item.

Indagamos se podemos apresentar os atestados com assinatura eletrônica ou digital.

Quanto à assinatura eletrônica, ou seja, a “assinatura digitalizada”, vocês já confirmaram, está claro.

Mas também serão aceitos os assinados digitalmente, quais sejam, aqueles assinados através de Certificado Digital?

Ficamos no aguardo da complementação do esclarecimento a à disposição.

Atenciosamente,



www.vigna.adv.br



Tamara Henriqueta da Silva

Cível Consumer

tsilva@vigna.adv.br

Avenida Pacaembu, 1.641 – Pacaembu

São Paulo/SP - Brasil - CEP 01234-001

Ramal Direto: +55 (11) 3133.8004

PABX: +55 (11) 3133.8000

FAX: +55 (11) 3133.8039

Cel.: +55 (11) 9.8087.6316



Canal de Denúncias VIGNA ADVOGADOS

Ligue | Call: 0800 400 3333

Acesse | Access: vigna.legaletica.com.br/

De: BANRISUL LICITACOES [mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 22 de maio de 2020 08:12

Para: Tamara Henriqueta da Silva | Cível Consumer (THS) | VIGNA

Cc: Raissa Luiza Antunes Montoro | Diretora Jurídica (RLAM) | VIGNA

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS QUANTO AO EDITAL - CREDENCIAMENTO Nº 0000165/2020

À VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prezados,

Segue abaixo resposta ao questionamento efetuado:

Indaga-se:

- 1) Para comprovação dos referidos itens, os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados com assinatura digital ou eletrônica?

RESPOSTA: Será aceita assinatura digitalizada, ressalvada possibilidade de realização de diligências que se façam necessárias para comprovar a veracidade do atestado apresentado, na forma da lei e do edital.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras

Unidade de Licitações e Compras

(51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Tamara Henriqueta da Silva | Cível Consumer (THS) | VIGNA <tsilva@vigna.adv.br>

Enviada em: terça-feira, 19 de maio de 2020 17:24

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>

Cc: Raissa Luiza Antunes Montoro | Diretora Jurídica (RLAM) | VIGNA <rmontoro@vigna.adv.br>

Assunto: ESCLARECIMENTOS QUANTO AO EDITAL - CREDENCIAMENTO Nº 0000165/2020

S.P., 19/05/2020

Ao
Banco do Estado do Rio Grande do Sul
A/C Unidade de Licitações e Compras do Banrisul

Prezados, boa tarde!

Conforme previsto no item 3.7 do Edital de Credenciamento nº 0000165/2020, disponibilizado por V.Sa., necessário se faz o esclarecimento de alguns itens constantes no Edital e Termo de Referência que o compõe, à saber:

- Sobre Item 18.1, E e F do Termo de Referência

Tratam os referidos itens:

- e) Prova de experiência em direito bancário, através de atestado(s)/certidão em nome dos advogados integrantes da sociedade, de atuação na área cível e trabalhista, por período mínimo de 5 (cinco) anos;**
f) Comprovação de representação judicial mínima de 1.000 (um mil) processos para área cível e 200 (duzentos) processos para área trabalhista, na defesa de instituições financeiras, podendo ser processos do BANRISUL e Controladas;

Indaga-se:

- 1) Para comprovação dos referidos itens, os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados com assinatura digital ou eletrônica?

O referido esclarecimento se faz necessário haja vista que, diante das medidas implementadas no combate ao Covid-19, os representantes de diversas instituições financeiras estão trabalhando de forma exclusivamente remota.

Permanecemos no aguardo da elucidação dos esclarecimentos para que possamos dar seguimento à elaboração da documentação para Credenciamento desta assessoria.

À disposição.

Atenciosamente,



www.vigna.adv.br



Tamara Henriqueta da Silva

Cível Consumer

tsilva@vigna.adv.br

Avenida Pacaembu, 1.641 – Pacaembu

São Paulo/SP - Brasil - CEP 01234-001

Ramal Direto: +55 (11) 3133.8004

PABX: +55 (11) 3133.8000

FAX: +55 (11) 3133.8039

Cel.: +55 (11) 9.8087.6316



Canal de Denúncias VIGNA ADVOGADOS

Ligue | Call: 0800 400 3333

Acesse | Access: vigna.legaletica.com.br/

